



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 3/2026

Em 09/02/2026
As 10:02hs sob N.º 16/26

SENHOR PRESIDENTE:

O *Vereador Altair Gomes - Moura* e demais edis abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade de redução da carga horária semanal dos garis do Município, atualmente fixada em 40 (quarenta) horas, para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo da continuidade e eficiência da prestação do serviço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na natureza extremamente penosa da atividade exercida pelos profissionais da limpeza urbana, que percorrem diariamente longas distâncias a pé, acompanhando caminhões de coleta e realizando esforço físico intenso e contínuo, muitas vezes sob altas temperaturas e condições climáticas adversas.

A jornada semanal atualmente estabelecida em 40 (quarenta) horas mostra-se, na prática, excessivamente desgastante, podendo comprometer o rendimento físico dos trabalhadores ao longo do expediente, sobretudo nos períodos de maior calor. Soma-se a isso o fato de que tais profissionais recebem remuneração modesta, frequentemente incompatível com o elevado grau de esforço, desgaste físico e relevância social do serviço prestado à coletividade.

A eventual redução da jornada para 30 (trinta) horas semanais tende a produzir efeitos positivos, tais como:

- melhoria das condições de saúde e bem-estar dos trabalhadores;
- aumento da motivação e do engajamento no exercício da função;
- manutenção ou até elevação da eficiência do serviço público, considerando a redução natural de rendimento em jornadas prolongadas sob calor intenso;
- valorização profissional de categoria essencial à limpeza urbana e à saúde pública.

Diante disso, entende-se que a medida poderá resultar em maior qualidade na prestação do serviço público, com melhor aproveitamento da força de trabalho, demonstrando sensibilidade social e respeito à dignidade dos trabalhadores municipais.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALTAIR GOMES - MOURA

VEREADORES:

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

PRESIDENTE

